

ma requerida pela Universidade Federal da Paraíba – PB, câmpus de Campina Grande, pelo prazo de 5 (cinco) anos, retroagindo seus efeitos ao término de data do credenciamento anterior (nível de mestrado).

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de maio de 1989.

(aa) Arnaldo Niskier – Presidente/Jacks Grinberg – Relator/Lauro Leitão

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Barretto Filho, em 8 de maio de 1989.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em História, em nível de mestrado.

CESu, 2º Grupo – Par. 439/89, aprovado em 11/5/89 (Proc. 23079.013436/87-01)

I – RELATÓRIO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro solicita a este Conselho a renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em História, com áreas de concentração em História Antiga e Medieval e em História do Brasil, em nível de mestrado, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

O curso iniciou suas atividades em 1980, tendo sido credenciado através do Parecer-CFE 282/82, de 1º/6/82.

A CAPES designou os professores-doutores Laima Mesgrawes (USP) e Estêvão de Rezende Martins (UnB) para efetuarem, na condição de consultores, visita de avaliação ao programa, o que foi feito nos dias 7 e 8 de julho de 1988.

Os principais elementos a serem considerados são os seguintes:

1. Organização Acadêmica e Administrativa

A estrutura curricular é adequada e coerente com as linhas de pesquisa. As ementas das disciplinas são bem organizadas e correspondem, plenamente, ao padrão de qualidade de um bom curso de mestrado.

2. Corpo Docente

A dimensão do corpo docente atual, devidamente qualificada, é proporcional ao número de alunos.

A titulação é satisfatória, bem como apreciável a experiência dos docen-

tes na área.

Para o programa em questão, os professores, em termos de regime de trabalho, apresentam-se assim distribuídos:

Regime de Trabalho	Professores		
	Permanentes	Visitantes	Participantes
Dedicação Exclusiva	2	-	-
Tempo Integral	10	2	1
Tempo Parcial	2	-	3
Total	14	2	4

3. Corpo Discente

O corpo discente é selecionado de forma bastante rigorosa, o que resulta na formação de grupos razoavelmente homogêneos.

A situação dos alunos, quanto às etapas de curso em que se encontram, apresenta uma distribuição satisfatória que permite um fluxo de titulação regular como se depreende do seguinte quadro:

Somente cursando disciplinas – 31
Cursando disciplinas e elaborando dissertação – 0
Somente elaborando dissertação – 25
Aguardando defesa – 3
Com matrícula trancada – 15

4. Produção Científica

4.1. Docente

A produção docente é satisfatória e coerente com áreas do curso. A regularidade das publicações é notada pela sua distribuição regular entre o corpo de produtores.

No biênio 1985/1986 a produção científica do corpo docente apresentou o seguinte perfil:

Livros no País – 4
Livros no Exterior – 1
Artigos no País – 7
Artigos no Exterior – 1
Trabalhos e Resumos em Congressos no País – 5
Trabalhos e Resumos em Congressos no Exterior – 1
Outros – 3

4.2. Discente

Segundo o relatório da Comissão de Consultores, a produção de dissertações é representativa do alto número de mestrados concluídos. As linhas de pesquisa estão adequadamente representadas nos trabalhos publicados.

5. Intercâmbio com outras Instituições

Sobre este item a Comissão de Consultores assim se expressa:

"O sistema de intercâmbio pode ser considerado adequado, uma vez que promove atividades e eventos diversos com outras instituições do País e do Exterior."

"Mantém convênio com a França, a Itália e os Estados Unidos, permitindo o aperfeiçoamento de docentes e alunos."

6. Avaliação e Conceituação

A CAPES atribuiu o conceito "A" para o mestrado afirmando que:

"O curso encontra-se plenamente consolidado, com boas perspectivas quanto ao doutorado em implantação. Apresenta-se em condições excelentes em relação ao corpo docente e bom quanto à produção docente e discente. Também tem condições excelentes quanto à estrutura curricular e às atividades de Pesquisa."

7. Recomendações

De acordo com a Comissão de Consultores:

a) recomenda-se a redução do corpo de professores em regime de tempo parcial em favor da ampliação do número de docentes permanentes em dedicação exclusiva ou tempo integral;

b) recomenda-se o apoio institucional ao programa de doutorado em implantação.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o Relator vota favoravelmente ao credenciamento do curso de pós-graduação em História, com áreas de concentração em História Antiga e Medieval e História do Brasil, em nível de mestrado, oferecido pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por 5 (cinco) anos, sendo os efeitos desta renovação retroativos ao término do credenciamento anterior.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1989.

(aa) Arnaldo Niskier – Presidente/Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa – Relator/Yugo Okida/Jessé Guimarães/Lauro Leitão/Jacks Grinberg

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 11 de maio de 1989.

SOCIEDADE CIVIL FACULDADES CATÓLICAS – RJ

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Física, em níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Católica do Rio de Janeiro.

CESu, 2º Grupo – Par. 440/89, aprovado em 11/5/89 (Proc. 23038.002584/88-03)

I – RELATÓRIO

O curso de pós-graduação em Física, com áreas de concentração em Física do Estado Sólido, Física Nuclear e Física Teórica, em níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Católica do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades de mestrado em 1965 e de doutorado em 1968, tendo sido credenciado pelo CFE através do Parecer 1.857, de 8/8/77, e foi renovado mediante o Parecer 160, de 6/4/83, incluindo o credenciamento da área de Física Radiológica, em nível de mestrado.

A instituição encaminha a este Conselho pedido de renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Física, com as áreas acima citadas.

A CAPES designou os professores Sylvio Goulart Rosa Jr. (IFQSC - São Carlos) e Jason Alfredo Carlson Gallas (Departamento de Física da UFSC) para efetuarem, na condição de consultores, visita de avaliação ao programa, o que foi feito nos dias 1º e 2 de setembro de 1988.

O presente parecer se baseia nas informações contidas na seguinte documentação: relatório encaminhado pela solicitante, relatório técnico da CAPES e relatório da Comissão de Consultores.

1. Organização Acadêmica e Administrativa

De acordo com o relatório da Comissão de Consultores, a organização curricular é adequada. O curso conta com um total de 35 disciplinas de pós-graduação, sendo 5 obrigatórias e o restante eletivas.

As disciplinas obrigatórias compreendem o elenco necessário para uma boa formação em Física e as disciplinas eletivas estão perfeitamente adequadas à natureza e aos objetivos do curso.

O Departamento de Física é administrado por um Diretor, assessorado por uma Comissão Geral e mais 4 comissões específicas.

A Comissão de Pós-Graduação é formada por 3 professores que são responsáveis pela coordenação do curso e pela tomada de decisões que vêm permitindo um bom funcionamento do curso.

2. Corpo Docente

Sobre este item a Comissão de Consultores informa que:

"O corpo docente é constituído quase que exclusivamente por doutores

Nº 439 - 89 favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em História, a nível de mestrado, com áreas de concentração em História Antiga, Medieval e História do Brasil, ministrado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeitos retroativos ao término do credenciamento anterior. (Processo nº 23079.013436/87-01).

D.O. 18/07/89 p. 91.885